



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul

ATA TOMADA DE PREÇOS PÚBLICA 01/2021

Às quatorze horas do dia quatorze de abril de dois mil e vinte e um, a Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria dez de dois mil e vinte e um, integrada pelos servidores Paulo Barbacovi Araujo, Simone Isabel Becker dos Santos e Pedro Augusto Machado Schutz, presente também a representante do corpo técnico arquiteta Ruth Rutzen, na Sala de Reuniões junto ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal, desta prefeitura, reuniu-se para abertura da Tomada de Preços número um barra dois mil e vinte e um, a qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PASSEIO PÚBLICO EM TRECHOS DAS RUAS HOMERO PACHECO, URQUISA DA SILVA, PRESIDENTE JOÃO GOULART E RUI RAMOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. O edital correspondente estava disponível no endereço eletrônico canela.rs.gov.br, e as súmulas do edital foram publicadas no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação Regional e em Jornal Local de Canela. Participaram as empresas: LICITANTE UM – EBPO – EMPRESA BRASILEIRA DE PROJETOS E OBRAS EIRELI, CNPJ 36.180.012/0001-92, representada pelo Sr. Vinicius Ribeiro Junqueira, CPF 013.647.780-17; LICITANTE DOIS – COIMA – CONSTRUTORA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 09.361.172/0001-65, sem representante credenciado neste ato. LICITANTE TRÊS – VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ 17.856.392/0001-98, sem representante credenciado neste ato; LICITANTE QUATRO – SANENCO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 91.079.830/0001-01, sem representante credenciado neste ato. Dando inícios aos trabalhos, foram abertos os envelopes de número um, contendo a documentação de habilitação. A documentação foi analisada e rubricada pelos presentes. Da análise da documentação, verificou a presente comissão e a representante do corpo técnico, que os documentos

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JR', 'R', and 'A']

[Handwritten signature in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul

apresentados estão de acordo com as exigências editalícias. As licitantes UM – EBPO – EMPRESA BRASILEIRA DE PROJETOS E OBRAS EIRELI, TRÊS – VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e QUATRO – SANENCO TERRAPLENAGEM LTDA, manifestaram-se para fazer uso dos benefícios elencados na Lei Complementar 123/06. Sendo assim ficam TODAS as habilitadas no presente. Abre-se prazo para interposição de recuso administrativo nos termos da lei, ficando consignado que o representante da licitante UM, Sr. Vinicius Ribeiro Junqueira e que as licitantes TRÊS e QUATRO, através de declaração juntada aos demais documentos de habilitação, abrem mão do prazo recursal. Os envelopes de número dois, contendo as propostas financeiras das licitantes foram rubricados pelos presentes. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata e assinada pelos presentes, às quinze horas e quinze minutos.




  